Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1318

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Contratos 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof

Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4763, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a ampliação de medidas preventivas e de proteção à população em razão da previsão de condições meteorológicas adversas no Município de Nova Campina e dá outras providências.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4762, de 10 de setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Município de Nova Campina, como medida preventiva de proteção e segurança da população, os Pontos de Acolhimento Emergencial, destinados ao acolhimento temporário de pessoas desacolhidas, em situação de vulnerabilidade habitacional ou que, em razão de condições meteorológicas adversas, estejam expostas a risco à sua integridade física, a partir das 19h, nos locais a seguir:

I – Escola Municipal Humberto de Moraes Vasconcelos – Rua Salatiel David Muzel, 535, Tijuca, Nova Campina/SP;

II – Escola Municipal Silvino de Lima – Rua Principal, sn, Distrito Itaoca, Nova Campina/SP;

III – Escola Municipal Francisco José Gomes de Camargo – Rodovia Luiz José Sguario Km 24, Bairro Barreio, Nova Campina/SP;

IV – Escola Municipal Pedro Rodrigues Pereira – Rua Principal, s/nº, Bairro Braganceiro, Nova Campina/SP.

Parágrafo único: A ativação dos Pontos Públicos de Acolhimento Emergencial terá caráter temporário e excepcional, perdurando enquanto subsistir a situação de risco ou pelo período definido pela autoridade competente.

Art. 2º Fica suspenso o expediente presencial das repartições públicas municipais no dia 11 de setembro de 2026, a partir das 16h00min, com a consequente dispensa dos servidores públicos municipais do cumprimento da jornada restante do dia.

Art. 3º O disposto no artigo 2º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público que não possam sofrer descontinuidade, em especial:

I – Defesa Civil Municipal;

II – Serviços de urgência, emergência e pronto atendimento da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Serviços de Coleta de lixo e limpeza pública;

IV – Serviços de fiscalização de trânsito;

V – Serviços de conservação de estradas e vias.

Art. 4º Os servidores poderão ser convocados a qualquer tempo para desempenhar suas funções, de acordo com a necessidade e interesse público no empreendimento medidas de proteção e segurança da população em razão de condições meteorológicas adversas.

Parágrafo único. Caberá a cada Secretário Municipal ou superior hierárquico realizar a convocação dos servidores necessários.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 11 de setembro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 330 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

"Designa Comissão para análise e avaliação dos projetos referente ao Processo Administrativo 1 DOC 1060/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Análise de Projetos de Oficineiros nas áreas culturais do município de Nova Campina, responsável pela avaliação técnica, documental e pedagógica dos projetos apresentados.

Art. 2º- A comissão será composta pelos seguintes membros:

I- **Sr. Joraci Rodrigues da Costa Júnior,** portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura.

II- **Sra. Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, portadora do RG nº 47.082.735-X e inscrita no CPF nº 449.817.318/09, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura

III- **Sra. Grasielli Muniz Dias Pires**, Supervisora de Educação, portadora do RG nº 41.204.240-X inscrita no CPF nº 227.403.998-47.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – proceder à análise técnica/pedagógica dos projetos apresentados;

III – emitir parecer conclusivo sobre o credenciamento dos oficineiros;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de setembro de 2026.

_____

Antonio Isael de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 329 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1DOC 1060/2026, no âmbito da

Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Joraci da Costa Júnior** , portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, portadora do RG nº 47.082.735-X e inscrita no CPF nº 449.817.318/09, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1 DOC 1060/2026**, tendo como **objeto: Contratação de profissionais oficineiros para áreas culturais do município de Nova Campina ,** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de setembro 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 328, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **ALEXANDRE LANERI GONCALVES OLIVEIRA** portador do RG nº. 32.274.823-9 e do CPF nº. 317.230.738-73 ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, solicitando a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Protocolo 1Doc nº. 6.753/2026, encontrando respaldo no disposto pelo Art. 87 no Estatuto Municipal dos Servidores Públicos, Lei n°. 211/99,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **ALEXANDRE LANERI GONCALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sem prejuízo no disposto pelo Art. 89 do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos (Lei n°. 211/99).

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Setembro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS TEMÁTICO ARTICULADO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 060/2026 Proc. Adm. 1 Doc Nº. 6136/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 29/09/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 29/09/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 067/2026 Proc. Adm. 1 Doc Nº. 7112/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 25/09/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 25/09/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

.....

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.059/2026; Processo Administrativo nº. 1 Doc 6816/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS informa que firmou ata de contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: CARLOS AUGUSTO DA SILVA FRELETTI NETO, inscrita no CNPJ nº. 54.750.772/0001-70 ao valor de (R$ 149.850,00); WELITON DIEGO DE OLIVEIRA (TRIADE MULTI SOLUCOES LTDA), inscrita no CNPJ nº. 23.761.055/0001-10 ao valor de (R$ 383.757,00), assinado em 08 de SETEMBRO de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof
Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**